



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 719/2023, de 01 de junho de 2023.

“Dispõe sobre a eleição suplementar para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113/2020, e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO, o

Ofício-Circular nº114/2023/DIAPO/CHEFIAGABIN/GABIN-FNDE, de 22 de março de 2023.

DECRETA

Art. 1º. Fica determinada a realização de ELEIÇÃO SUPLEMENTAR para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Floresta do Araguaia-PA - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, que será realizada para escolha dos representantes das seguintes categorias/segmentos:

- I- 1 (um) representante titular e 01 (um) suplente dos diretores das escolas básicas públicas do Município;
- II- 2 (dois) representantes titulares e dos (2) suplentes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;

Art. 2º. As regras para essa ELEIÇÃO SUPLEMENTAR, **no que couber**, serão



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

as mesmas estipuladas no Decreto Municipal nº568/2022, com as adaptações estabelecidas no Edital de Convocação da eleição suplementar.

Art. 3º. A eleição suplementar do CACS/FUNDEB será conduzida por uma Comissão Eleitoral nomeada para esse fim que poderá, nos casos omissos, decidir o que melhor atender aos princípios da Administração Pública.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA,
ESTADO
DO PARÁ, aos 01 de junho de 2023.

MAJORRI SANTIAGO
Prefeita Municipal